

O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA NO BRASIL: PANORAMA, AVANÇOS E DESAFIOS COM ÊNFASE NO EMPREENDEDORISMO FEMININO.

THE INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR (MEI) AS AN INSTRUMENT OF PRODUCTIVE INCLUSION IN BRAZIL: OVERVIEW, ADVANCES, AND CHALLENGES WITH AN EMPHASIS ON FEMALE ENTREPRENEURSHIP

Alice Medeiros de Oliveira

Graduanda em Ciências Contábeis, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail: aliccolv09@gmail.com

Marliete Lopes dos Santos

Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

E-MAIL: marlietelopes@uern.br.

Recebido em 3 de junho de 2026

Publicado em 19 de julho de 2026

RESUMO

O empreendedorismo feminino no Brasil tem se destacado como alternativa de geração de renda, autonomia financeira e inclusão produtiva, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este estudo teve como objetivo examinar os avanços, os limites e os desafios do Microempreendedor Individual (MEI) como instrumento de inclusão produtiva no Brasil, com ênfase no empreendedorismo feminino e nos impactos da vulnerabilidade socioeconômica na formalização e consolidação dos negócios liderados por mulheres. Quanto aos procedimentos metodológicos, adotou-se uma pesquisa de caráter descritivo e explicativo, com abordagem qualitativa e procedimentos bibliográficos e documentais, fundamentada na análise de dados secundários provenientes de instituições como SEBRAE, Receita Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), no período de 2011 a 2025. Os resultados evidenciaram crescimento expressivo do MEI no Brasil e ampliação da participação feminina no empreendedorismo formal, embora persistam desafios relacionados ao acesso ao crédito, à inadimplência, à sobrecarga doméstica, às desigualdades de gênero e à limitação de redes de apoio. Concluiu-se que, embora o MEI represente importante instrumento de formalização e inclusão produtiva, sua efetividade depende do fortalecimento de políticas públicas voltadas à capacitação, inclusão financeira e apoio ao empreendedorismo feminino.

Palavras-chave: microempreendedor individual; empreendedorismo feminino; vulnerabilidade socioeconômica; inclusão produtiva; formalização econômica.

ABSTRACT

Female entrepreneurship in Brazil has stood out as an alternative for income generation, financial autonomy, and productive inclusion, especially among women in situations of socioeconomic vulnerability. This study aimed to examine the advances, limitations, and challenges of the Individual Microentrepreneur (MEI) as an instrument of productive inclusion in Brazil, with emphasis on female entrepreneurship and the impacts of socioeconomic vulnerability on the formalization and consolidation of women-led businesses. Regarding methodological procedures, a descriptive and explanatory research design was adopted, with a qualitative approach and bibliographic and documentary procedures, based on the analysis of secondary data from institutions such as SEBRAE, the Federal Revenue Service, the Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), and the Global Entrepreneurship

Monitor (GEM), covering the period from 2011 to 2025. The results showed significant growth of the MEI in Brazil and an increase in female participation in formal entrepreneurship, although challenges related to access to credit, default, domestic overload, gender inequalities, and limited support networks still persist. It was concluded that, although the MEI represents an important instrument for formalization and productive inclusion, its effectiveness depends on the strengthening of public policies aimed at training, financial inclusion, and support for female entrepreneurship.

Keywords: individual microentrepreneur; female entrepreneurship; socioeconomic vulnerability; productive inclusion; economic formalization.

1 INTRODUÇÃO

O estudo sobre o empreendedorismo feminino no Brasil destaca que a procura por alternativas de geração de renda e pela independência financeira constitui uma das principais motivações para que mulheres iniciem seus negócios (Silva et al., 2020). Contudo, também evidencia que muitas enfrentam dificuldades na gestão de seus empreendimentos, as quais tendem a se agravar em situações de vulnerabilidade socioeconômica (MDIC, 2024).

O empreendedorismo pode ser entendido a partir de duas perspectivas principais: o empreendedorismo por necessidade, que surge quando o indivíduo começa um negócio devido à falta de outras fontes de receita, geralmente em situações de desemprego ou necessidade de aumentar a renda; e o empreendedorismo por oportunidade, que se caracteriza pela identificação de uma oportunidade de negócio e pela escolha de aproveitá-la (Bandeira; Silva, 2023). Logo, verifica-se que, apesar de muitas mulheres começarem negócios impulsionadas por oportunidades de crescimento e inovação, o empreendedorismo por necessidade prevalece em contextos de vulnerabilidade socioeconômica (Levinsohn, 2022). Isso evidencia como os fatores contextuais influenciam as motivações e os desafios enfrentados no processo empreendedor. No entanto, para algumas mulheres, empreender é uma alternativa estratégica para obter independência econômica e social (Dornelas, 2007). O que reforça, nesse sentido, a necessidade urgente de políticas e mecanismos de suporte para a formalização e evolução desses empreendimentos.

Pesquisas anteriores investigaram o tema tratado neste estudo, como os trabalhos de Nascimento Filho (2017) e Santos (2021), que também examinaram aspectos relacionados ao empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade. O primeiro apontou que as mulheres empreendedoras enfrentam maior risco de precarização das condições de trabalho, desigualdades de gênero e obstáculos estruturais para acessar oportunidades, ressaltando a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão. Em contraste, o segundo abordou as questões de acesso ao crédito, preconceito de gênero e a sobrecarga da dupla jornada, ao mesmo tempo em que enfatizou a relevância do Microempreendedor Individual (MEI) como instrumento para a inserção produtiva e o fortalecimento da presença feminina no mercado de trabalho.

À luz dessa perspectiva, apresenta-se a necessidade de acesso à informação sobre o funcionamento do MEI, uma vez que a dificuldade de compreensão e utilização adequada dessa modalidade formal de negócio constitui um entrave significativo, especialmente para mulheres que enfrentam desafios estruturais. Essa conjuntura é agravada pelas restrições de tempo e apoio

institucional, elementos que reduzem as chances de aproveitamento integral dos benefícios proporcionados pela formalização e dificultam a permanência e o desenvolvimento de seus negócios (Nascimento Filho, 2017).

Atualmente, a insuficiência de redes de apoio ainda representa uma problemática relevante, visto que compromete o reconhecimento da importância da formalização do MEI e de suas vantagens, reduzindo a capacidade das mulheres empreendedoras de enfrentar obstáculos e estruturar seus negócios de maneira sustentável.

Diante dessas considerações, cabe apresentar o seguinte problema de pesquisa: quais são os avanços, os limites e os desafios do Microempreendedor Individual (MEI) como mecanismo de inclusão produtiva no Brasil, com ênfase no empreendedorismo feminino? Considera-se que a vulnerabilidade socioeconômica dificulta a formalização e a consolidação dos negócios femininos na categoria de MEI, especialmente devido às limitações de acesso à informação, recursos financeiros e redes de apoio (MDIC, 2024; Nascimento Filho, 2017). Partindo dessa hipótese, a presente pesquisa utiliza essa proposição como eixo norteador para a análise dos dados secundários.

Dessa forma, busca-se compreender em que medida aspectos como acesso ao crédito, capacitação, redes de apoio e condições socioeconômicas influenciam a permanência e o desenvolvimento dos negócios femininos. Além disso, a utilização de dados provenientes de instituições como SEBRAE, Receita Federal e MDIC possibilita uma análise abrangente do fenômeno em nível nacional, contribuindo para a compreensão dos limites e potencialidades do MEI como instrumento de inclusão produtiva feminina.

Sob o ponto de vista acadêmico, o estudo ajuda a ampliar o debate sobre o empreendedorismo feminino em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo uma percepção crítica do desempenho do MEI como instrumento de inclusão produtiva. Embora existam estudos sobre o assunto, são raras as pesquisas que examinam diretamente a conexão entre a vulnerabilidade socioeconômica das mulheres e a formalização e consolidação de seus empreendimentos.

Nesse contexto, a pesquisa torna-se relevante por ampliar o entendimento sobre os limites e potencialidades do MEI. Do ponto de vista social, a investigação revela os principais obstáculos enfrentados pelas mulheres para alcançar independência financeira e inserção no mercado, como falta de informação e restrições ao crédito. Ao abordar esses desafios, a pesquisa contribui para a formulação de políticas públicas e estratégias institucionais que favoreçam a sustentabilidade dos negócios femininos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O entendimento do empreendedorismo e sua relação com o Microempreendedor Individual (MEI), o empreendedorismo feminino e a vulnerabilidade socioeconômica baseiam a discussão atual, ressaltando elementos que afetam a formalização e a consolidação de negócios femininos.

2.1 Empreendedorismo: conceitos

A estratégia empreendedora desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na inclusão social, uma vez que promove a criação de renda, a inovação e o fortalecimento das economias locais (Barretto, 2014). No Brasil, essa atividade tem ganhado destaque como uma estratégia de inclusão produtiva, particularmente entre indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (SEBRAE, 2016). Nesse sentido, Barretto (2014) afirma que o empreendedorismo representa uma opção real de trabalho e renda, possibilitando que grupos historicamente marginalizados tenham uma participação ativa na economia.

De acordo com Nunes e Serra (2024), a formalização por meio do MEI ajuda a minimizar a precarização do trabalho e a expandir as chances de inclusão produtiva. No entanto, a falta de conhecimento sobre os direitos, deveres e o processo de formalização ainda constitui uma barreira importante para que empreendedores aproveitem plenamente os benefícios do regime MEI (Campos et al., 2021). Portanto, embora tenha havido progressos, ainda existem obstáculos ligados à educação e à sensibilização acerca da relevância da formalização (Nunes; Serra, 2024).

Destarte, o MEI se estabelece como uma ferramenta significativa de política pública voltada para a inclusão social, ao possibilitar que pequenos empreendedores operem de forma legal e contribuam para o desenvolvimento local (Lima; Oliveira; Carmo, 2025, p. 127). Barretto (2014, p. 6) enfatiza que programas de formação e suporte técnico, como os oferecidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), são fundamentais para que o empreendedorismo se torne um instrumento eficaz de emancipação e independência econômica. Sob esse viés, o empreendedorismo representa uma importante ferramenta de transformação econômica e social, ao estimular a geração de renda, a inovação e o fortalecimento da autonomia dos indivíduos (Dornelas, 2007).

Contudo, embora o Microempreendedor Individual amplie as possibilidades de formalização e acesso a direitos, persistem entraves relacionados ao desconhecimento do regime, ao acesso limitado ao crédito e às dificuldades de gestão dos pequenos negócios (SANTOS, 2021). Tais fatores demonstram que a eficácia do MEI depende não apenas da formalização, mas também do fortalecimento de políticas de apoio, qualificação e inclusão produtiva, especialmente para grupos socialmente vulneráveis (MDIC, 2024).

2.2 O MEI: origem, evolução e dados

A Lei Complementar n.º 128/2008 estabeleceu o Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil, com a implementação oficial ocorrendo em 2009. O intuito dessa ação era voltado a diminuir a informalidade e aumentar a inclusão produtiva de trabalhadores autônomos e pequenos empresários. O regime também surgiu como uma política pública simplificada de formalização, possibilitando que profissionais anteriormente informais obtivessem acesso ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emissão de notas fiscais, cobertura previdenciária e enquadramento tributário reduzido (Nunes; Serra, 2024).

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2016), a criação do regime representou importante avanço no processo de inclusão produtiva, ao facilitar o ingresso de trabalhadores autônomos no mercado formal e ampliar o acesso a direitos e mecanismos de proteção social. Paralelamente a essa afirmação, Barretto (2014) destaca que o empreendedorismo, associado a políticas de apoio e formalização, pode atuar como instrumento de emancipação econômica e fortalecimento do desenvolvimento local.

Desde que foi criado, o MEI tem revelado um crescimento significativo no Brasil, tornando-se um dos principais instrumentos para a inclusão produtiva e a oficialização de pequenos negócios. Informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e da Receita Federal indicam um crescimento constante no número de registros. Essa lógica decorre ao observar que, no ano de 2011, quando a série histórica começou, foram registrados cerca de 909 mil novos MEIs. Em 2023, esse número atingiu cerca de 2,9 milhões de novos registros, aumentando para 3,1 milhões em 2024 e alcançando um recorde histórico em 2025, com cerca de 3,8 milhões de novas formalizações.

O aumento total no número de registros de 2011 a 2025 foi de cerca de 318,9%, destacando a importância do regime como instrumento de inclusão econômica e promoção do empreendedorismo no país. Em 2025, o Brasil registrou aproximadamente 13,1 milhões de Microempreendedores Individuais em atividade, com o setor de serviços liderando em termos de formalizações, seguido pelo comércio e pela indústria. Em termos regionais, a maior concentração de MEIs está no Sudeste, seguida pelas regiões Sul e Nordeste.

Embora a formalização tenha impulsionado a expansão e os avanços, ainda existem desafios relacionados à permanência e à consolidação desses empreendimentos. Pesquisas indicam que a inadimplência do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), o acesso limitado ao crédito, o fechamento antecipado das atividades empresariais e a falta de informação sobre os direitos e deveres vinculados ao regime do MEI são questões que geram dificuldades. Esses fatores mostram que, apesar de ser um importante instrumento de inclusão produtiva, o MEI ainda se depara com restrições estruturais que afetam sua eficácia como política pública.

2.3 Empreendedorismo feminino e MEI

Diante das barreiras estruturais que ainda dificultam a participação feminina no mercado de trabalho formal, o empreendedorismo feminino vem se firmando como uma opção para a inserção econômica e social (Santos, 2021). Essa prática evidencia tanto a busca por independência financeira quanto os impactos duradouros das desigualdades de gênero nas relações sociais e produtivas (Natividade, 2009). Nesse contexto, o Microempreendedor Individual (MEI) tem se destacado como importante mecanismo de formalização e inclusão produtiva, possibilitando às mulheres maior autonomia econômica e acesso a benefícios relacionados à atividade empreendedora.

Historicamente, as mulheres foram vinculadas ao ambiente doméstico e à função de cuidado, o que levou à desvalorização de seu trabalho e a variações salariais e ocupacionais

(Scott, 1995). Apesar de terem ocorrido progressos na educação, tais impasses continuam levando muitas mulheres a enxergarem no empreendedorismo um meio de assegurar renda e independência (Cardoso, 2015). Além disso, a restrição ao acesso ao crédito, à capacitação e às redes de apoio dificulta a consolidação dos negócios e intensifica a informalidade (Nascimento Filho, 2017).

Dados recentes mostram que a presença feminina no empreendedorismo brasileiro está aumentando. Em 2024, o Brasil alcançou um marco histórico com cerca de 10,35 milhões de mulheres à frente de negócios. No contexto do Microempreendedor Individual (MEI), as mulheres representaram aproximadamente 46,1% do total de formalizações, o que equivale a cerca de 5,6 milhões de empreendedoras formalizadas. Nota-se, diante disso, uma predominância feminina em atividades ligadas aos setores de serviços e comércio, principalmente nas áreas de beleza, vestuário, alimentação e serviços domésticos. Isso evidencia o protagonismo das mulheres em segmentos historicamente vinculados ao empreendedorismo de pequeno porte.

Iniciativas como o Programa Mulheres Mil e as ações do SEBRAE têm ajudado a promover a inclusão produtiva, porém ainda precisam de maior continuidade e abrangência (Cardoso, 2015). O fortalecimento do empreendedorismo feminino requer a ampliação de políticas que integrem o acesso ao crédito, à capacitação profissional e ao suporte institucional, de modo a promover a autonomia econômica das mulheres e reduzir as desigualdades de gênero nos ambientes de inovação e mercado (Santos; Veras; Brito, 2025). Nesse sentido, o MEI representa não apenas uma alternativa de formalização, mas também uma ferramenta relevante para ampliar a inserção econômica feminina e reduzir barreiras historicamente enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho.

2.4 Vulnerabilidade e políticas de apoio

A vulnerabilidade socioeconômica exerce um papel importante no caminho das mulheres empreendedoras, influenciando o acesso a oportunidades, fundos financeiros e capacitação necessária para iniciar seus negócios (Mazonde; Carmichael, 2016). Essa circunstância está relacionada à instabilidade econômica, à ausência de escolaridade e à falta de redes de apoio, fatores que impactam a autonomia financeira e restringem as oportunidades de desenvolvimento profissional (Kabeer, 2000).

De acordo com Levinsohn (2022), a maior parte das mulheres brasileiras empreende por necessidade, devido à escassez de empregos formais, acesso restrito a crédito e desigualdades estruturais no mercado de trabalho. Esse cenário, agravado pela sobrecarga de tarefas domésticas e pela ausência de políticas eficazes de proteção social, limita o tempo e os recursos disponíveis para a gestão e o aprimoramento de seus empreendimentos (Nascimento Filho, 2017), evidenciando a urgência de políticas públicas integradas que reduzam tais disparidades.

Dentro desse cenário, os programas de formação e capacitação desempenham um papel crucial no desenvolvimento das habilidades empreendedoras e na diminuição das disparidades de gênero (Cardoso, 2015). Logo, iniciativas como o Sebrae Delas e o Programa Nacional de

Educação Empreendedora (PNEE) fortalecem o protagonismo feminino ao incentivar a autoconfiança, a independência e a competitividade das mulheres no mercado, diminuindo os níveis de informalidade e expandindo as chances de crescimento (SEBRAE, 2023).

Por sua vez, Santos, Veras e Brito (2025) destacam que o fortalecimento do empreendedorismo feminino exige políticas que integrem inovação, formação e apoio institucional, visando garantir a independência econômica e o empoderamento social das mulheres. Portanto, para combater a vulnerabilidade socioeconômica, é necessário implementar políticas públicas de longo prazo que combinem crédito, formação e redes institucionais de apoio, como as disponibilizadas pelo SEBRAE.

3 METODOLOGIA

Este estudo, de caráter descritivo e explicativo, adota uma abordagem qualitativa e procedimentos bibliográficos e documentais, direcionados à compreensão do Microempreendedor Individual (MEI) enquanto instrumento de inclusão produtiva no Brasil, com ênfase no empreendedorismo feminino e nos fatores associados à vulnerabilidade socioeconômica. A escolha dessa abordagem metodológica justifica-se pela necessidade de compreender e interpretar fenômenos sociais, econômicos e institucionais relacionados à formalização de pequenos negócios liderados por mulheres, considerando os avanços, limites e desafios que permeiam a inserção e consolidação desses empreendimentos no contexto brasileiro.

A pesquisa não se baseia na mensuração de variáveis por meio da coleta direta de dados, mas na análise de evidências presentes na literatura acadêmica, documentos institucionais e indicadores estatísticos relacionados ao MEI. Embora utilize dados quantitativos secundários, essas informações foram examinadas sob uma perspectiva interpretativa, priorizando a análise dos avanços, limites e desafios do regime enquanto instrumento de inclusão produtiva, especialmente no contexto do empreendedorismo feminino.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo é classificado como bibliográfico e documental, no qual foram analisados dados fornecidos por entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Receita Federal e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), bem como de estudos acadêmicos vinculados ao empreendedorismo feminino e ao Microempreendedor Individual (MEI).

A coleta de dados foi realizada por meio do levantamento, seleção e organização de informações já existentes em bases acadêmicas e institucionais, o que permite uma análise abrangente sobre a evolução do MEI no Brasil, a participação feminina nesse contexto e os principais obstáculos à formalização e à consolidação dos pequenos negócios. O período de análise abrange os anos de 2011 a 2025, levando em conta a implementação do regime do Microempreendedor Individual e as informações mais recentes disponíveis sobre o assunto.

O Quadro 1 exibe as principais fontes de dados secundários empregadas no estudo, os tipos de informações examinadas e seus respectivos propósitos na pesquisa, levando em conta a abordagem qualitativa e interpretativa adotada.

Quadro 1 – Fontes de dados secundários utilizadas na pesquisa.

Instituição/Fonte	Tipo de informação analisada	Finalidade na pesquisa
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Dados sobre abertura, perfil e permanência dos MEIs; empreendedorismo feminino	Analisar o crescimento do MEI e a participação feminina.
Receita Federal / Portal do Empreendedor	Registros, formalização e aspectos legais do MEI	Compreender a evolução e a estrutura do regime.
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	Relatórios sobre empreendedorismo feminino	Analisar políticas de inclusão produtiva e autonomia econômica.
Global Entrepreneurship Monitor (GEM Brasil)	Dados sobre empreendedorismo por necessidade e oportunidade	Relacionar as motivações do empreendedorismo feminino.
Literatura científica (artigos, teses, dissertações)	Discussões teóricas sobre MEI e empreendedorismo feminino	Fundamentar a análise interpretativa.

Fonte: elaborado pelas autoras (2026).

4 RESULTADOS

O propósito desta seção é expor e debater os resultados derivados da análise de dados secundários sobre o Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil, focando especialmente no empreendedorismo feminino e nos aspectos ligados à vulnerabilidade socioeconômica. A análise dos dados foi baseada em informações fornecidas por órgãos oficiais e relatórios técnicos, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Receita Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM). Isso permitiu uma visão mais abrangente sobre os progressos, limitações e desafios do MEI como ferramenta de inclusão produtiva.

Seguindo essa lógica, a análise dos resultados foi organizada em três eixos analíticos principais: a visão geral do MEI no Brasil, o perfil das mulheres Microempreendedoras Individuais e as possibilidades e restrições do regime como uma política pública destinada à formalização, à independência financeira e ao fortalecimento do empreendedorismo feminino.

4.1 Panorama quantitativo do MEI no Brasil

Desde que foi instituído em 2009, o regime do Microempreendedor Individual (MEI) se estabeleceu como um dos principais instrumentos para a formalização de pequenos negócios no Brasil. Ele desempenha um papel importante na promoção da inclusão produtiva e na expansão das oportunidades de geração de renda.

Informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), da Receita Federal e do painel DataSEBRAE mostram, na Tabela 1, um aumento significativo e constante no número de formalizações nos últimos anos. Isso evidencia a crescente adesão de trabalhadores autônomos e pequenos empresários ao regime.

Tabela 1 – Evolução dos registros do Microempreendedor Individual no Brasil (2011–2025)

Indicador	Quantidade / Percentual
2011 (início da série histórica)	909 mil novos MEIs
2023	2,9 milhões de novos registros
2024	3,1 milhões de novos registros
<i>Crescimento 2023–2024</i>	6,70%
2025	3,8 milhões de novos registros
<i>Crescimento 2024–2025</i>	22,10%
<i>Crescimento acumulado (2011–2025)</i>	318,90%
Total de MEIs ativos (2025)	13,1 milhões
MEIs em atividade (2024)	90% do total registrado
MEIs que venderam mais após a formalização	73%
Sector industrial (aumento nas vendas)	82%

Fonte: elaborado pelas autoras com base em DataSEBRAE (2025).

De acordo com a Tabela 1, o MEI teve um crescimento significativo de 2011 a 2025, tornando-se um importante meio de formalização econômica no Brasil. Além do crescimento no número de registros e de MEIs ativos, as informações apontam efeitos positivos da formalização, levando em conta o aumento das vendas relatado por uma parte significativa dos microempreendedores.

Além do aumento das formalizações, as informações mostram mudanças significativas na distribuição das atividades econômicas realizadas pelos microempreendedores individuais em todo o país. A Tabela 2 mostra o setor de serviços numa maior proporção, seguido pelo comércio e pela indústria. Isso evidencia a forte presença do empreendedorismo voltado para atividades de menor estrutura produtiva e maior acessibilidade de entrada.

Tabela 2 – Distribuição dos Microempreendedores Individuais por setor e região no Brasil

Segmento / Região	Volume	Observação
Serviços	7,6 milhões	Maior setor absoluto
Comércio	3,1 milhões	Segundo maior
Indústria	1,3 milhão	Terceiro maior
Sudeste	6,8 milhões	Maior concentração regional
Sul	2,5 milhões	Segunda região
Nordeste	2,1 milhões	Terceira região

Fonte: elaborado pelas autoras (2026).

Os MEIs distribuem-se majoritariamente na região Sudeste, seguida pelas regiões Sul e Nordeste. Isso reflete as disparidades históricas ligadas ao crescimento econômico, densidade populacional e oportunidades de mercado. Apesar disso, o aumento do empreendedorismo em outras regiões demonstra a expansão progressiva do regime e sua importância como uma política pública de inclusão econômica em variados contextos socioeconômicos.

Nessa conjuntura, os resultados obtidos apoiam a interpretação de Nunes e Serra (2024), que afirmam que a formalização por meio do MEI ajuda a diminuir a precarização do trabalho e a expandir as oportunidades de inserção produtiva. No entanto, apesar do crescimento

significativo do regime, sua expansão não resolve automaticamente os desafios enfrentados pelos microempreendedores, especialmente no que diz respeito à permanência, à sustentabilidade financeira e ao acesso aos benefícios decorrentes da formalização.

4.2 Perfil das mulheres MEI

A expansão do Microempreendedor Individual no Brasil também demonstra a maior presença feminina no empreendedorismo, destacando transformações no perfil econômico e social das mulheres brasileiras. De acordo com o Panorama do Empreendedorismo Feminino no Brasil (MDIC, 2024), juntamente com os dados do DataSEBRAE (2025) e do SEBRAE/PR (2024), nota-se um crescimento constante do empreendedorismo feminino, principalmente entre mulheres que buscam independência financeira, criação de renda e participação no mercado formal. No entanto, ainda existem obstáculos relacionados ao acesso ao crédito e à consolidação dos negócios.

Dessa maneira, como ilustrado na Tabela 3, o Brasil contabilizou, no quarto trimestre de 2024, aproximadamente 10,35 milhões de mulheres comandando negócios, estabelecendo um marco histórico no empreendedorismo feminino no país. No contexto do Microempreendedor Individual, as mulheres representaram cerca de 46,1% do total de formalizações, totalizando 5,6 milhões de MEIs femininos. Isso evidencia a crescente presença feminina no empreendedorismo e na formalização econômica do país.

Tabela 3 – Perfil das mulheres Microempreendedoras Individuais no Brasil

Indicador	Dado
Representatividade no total de MEIs (2024)	46,1% (5,6 milhões)
Crescimento em 10 anos	Número mais que dobrou
Faixa etária predominante	30 a 49 anos
Escolaridade	29% possuem ensino superior
Trabalho por conta própria	88%
Intenção de empreender até 2026	54,6% dos 47,7 milhões

Fonte: elaborado pelas autoras (2026).

A Tabela 3 mostra que o empreendedorismo feminino está crescendo de forma significativa no Brasil, com predominância de mulheres na faixa etária de 30 a 49 anos, que geralmente buscam estabilidade financeira e independência econômica. Nota-se também que 29% das mulheres MEI têm ensino superior, percentual maior do que o dos homens na mesma categoria. Ao mesmo tempo, 88% atuam por conta própria, o que evidencia a predominância de negócios de pequeno porte e do empreendedorismo por necessidade. Tal situação confirma a visão de Levinsohn (2022), que sustenta que muitas mulheres se lançam ao empreendedorismo em face das restrições do mercado de trabalho formal e das desigualdades estruturais presentes.

Em relação aos setores de atuação, observa-se uma significativa presença feminina nos segmentos de serviços e comércio, que representam cerca de 87,2% das atividades realizadas pelas MEIs femininas. Conforme o Perfil do MEI (SEBRAE, 2022/2024), atividades relacionadas ao tratamento de beleza se destacam, com mulheres compondo aproximadamente

95,9% dos microempreendedores do setor. Elas são seguidas pelos serviços domésticos (95,6%) e pela fabricação de artigos do vestuário (94,8%). Ademais, os indicadores do DataSEBRAE (2025) mostram que os setores de alimentação e educação estão em expansão, aumentando as oportunidades para as mulheres no empreendedorismo formal.

Esses resultados revelam que as mulheres predominam em áreas historicamente associadas ao cuidado, à estética e ao trabalho doméstico, o que reflete os padrões sociais que ainda existem nas relações de trabalho. Scott (1995) argumenta que a divisão sexual do trabalho afeta a concentração de mulheres em certas profissões, geralmente ligadas a uma menor valorização econômica e maior vulnerabilidade. Nesse contexto, mesmo com o MEI sendo um avanço significativo na formalização, ainda existem desigualdades estruturais que restringem o acesso das mulheres a setores com maior diversidade econômica e rentabilidade.

4.3 Limites e potencialidades do MEI como política pública

Mesmo com os dados quantitativos indicando um crescimento significativo do Microempreendedor Individual (MEI) e um aumento da participação feminina no empreendedorismo, nota-se que a expansão desse regime não remove completamente os desafios relacionados à permanência e à consolidação dos pequenos negócios. Nessa lógica, o MEI demonstra ser uma política pública de inclusão produtiva com importantes potencialidades, embora enfrente limitações estruturais que afetam especialmente mulheres empreendedoras em situações de vulnerabilidade socioeconômica.

Uma das principais vantagens do regime é sua contribuição para a formalização da economia, permitindo que pequenos empreendedores tenham acesso à emissão de notas fiscais, benefícios previdenciários e maior segurança jurídica. Ademais, o aumento no número de registros e na participação feminina destaca a relevância do MEI como ferramenta para a geração de renda, conquista da autonomia financeira e promoção da inclusão produtiva, sobretudo entre mulheres que enfrentam desafios para se inserir no mercado formal. Nesse contexto, Nunes e Serra (2024) ressaltam que a formalização diminui a precarização do trabalho e expande as oportunidades econômicas. Por outro lado, Barretto (2014) vê o empreendedorismo como uma ferramenta para a emancipação de grupos historicamente vulneráveis.

Todavia, embora tenham sido feitos progressos, ainda existem desafios significativos que limitam a eficácia do MEI como uma política pública de desenvolvimento econômico. Segundo dados do SEBRAE, cerca de 54% dos MEIs encerram suas atividades em até três anos e meio, evidenciando uma alta taxa de mortalidade empresarial. Além disso, a inadimplência do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) contribui para a inaptidão de aproximadamente 30,5% dos registros, o que compromete o acesso aos benefícios previdenciários e a regularidade dos negócios. Esses resultados indicam que, embora a formalização seja importante, ela não assegura a sustentabilidade dos pequenos negócios por si só.

Outro assunto significativo diz respeito ao acesso limitado ao crédito, uma vez que apenas 12% dos pequenos negócios conseguiram financiamento em 2024, apesar da necessidade de capital para manter e expandir suas atividades econômicas (SEBRAE, 2024/2025). De acordo com o MDIC (2024), mulheres empreendedoras têm taxas de inadimplência mais baixas do que os homens, mas ainda enfrentam mais desafios para conseguir crédito e investimentos.

Quanto ao fenômeno da pejotização, um estudo desenvolvido na Fundação Getúlio Vargas identificou que aproximadamente 53% dos Microempreendedores Individuais (MEIs) atuam como trabalhadores vinculados a empresas, e não propriamente como empreendedores independentes, expondo possíveis distorções na finalidade original do regime (Mirelli, 2024). Essa situação pode afetar particularmente mulheres em condições de vulnerabilidade, ao limitar a independência financeira que o empreendedorismo inicialmente oferecia.

A partir dessas evidências, embora o MEI represente um importante avanço no processo de formalização econômica e inclusão produtiva, os resultados evidenciam que sua efetividade ainda depende do fortalecimento de políticas públicas voltadas à capacitação, inclusão financeira, redução da burocracia e ampliação das redes de apoio ao empreendedorismo feminino. Sob essa ótica, os achados desta pesquisa corroboram a hipótese inicialmente apresentada, ao indicar que fatores relacionados à vulnerabilidade socioeconômica, às desigualdades estruturais e ao acesso limitado a recursos continuam influenciando diretamente a formalização, a permanência e a consolidação dos negócios femininos no âmbito do MEI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi examinar os progressos, limites e obstáculos do Microempreendedor Individual (MEI) como ferramenta de inclusão produtiva no Brasil, focando no empreendedorismo feminino e nos efeitos da vulnerabilidade socioeconômica na formalização e na consolidação de negócios comandados por mulheres. A partir da análise de dados secundários e da articulação entre a literatura acadêmica e documentos institucionais, foi possível entender a importância do MEI para o fortalecimento da inserção econômica feminina, além dos desafios que ainda comprometem sua eficácia como política pública.

Os resultados manifestaram que o MEI se estabeleceu como um mecanismo significativo de formalização econômica, exibindo um crescimento considerável nos últimos anos e expandindo as oportunidades de acesso à renda, benefícios previdenciários e independência financeira. Além disso, notou-se um aumento considerável da presença feminina no empreendedorismo, especialmente entre aquelas que procuram opções em resposta às restrições do mercado de trabalho formal. Nesse contexto, o regime ajuda a diminuir casos de informalidade e a promover a inclusão produtiva, especialmente em cenários caracterizados por desigualdades econômicas e sociais.

Entretanto, o estudo também destacou limitações significativas relacionadas à continuidade e à consolidação de negócios femininos. Dentre os principais obstáculos identificados, destacam-se o acesso limitado ao crédito, a alta taxa de mortalidade dos pequenos

negócios, a inadimplência do DAS, a burocracia, a sobrecarga doméstica e as desigualdades de gênero que persistem e afetam as mulheres empreendedoras. Além do mais, constatou-se que uma parte considerável das mulheres empreende por necessidade, o que evidencia o impacto da vulnerabilidade socioeconômica na dinâmica do empreendedorismo feminino.

Com base nesses dados, a hipótese previamente proposta foi corroborada, pois constatou-se que elementos ligados à vulnerabilidade socioeconômica, ao acesso restrito a recursos financeiros, à informação e às redes de apoio seguem exercendo uma influência direta na formalização, continuidade e fortalecimento de negócios femininos no contexto do MEI. Portanto, apesar de o regime representar um progresso considerável como política pública de inclusão produtiva, sua eficácia depende do fortalecimento de medidas adicionais focadas em capacitação, inclusão financeira e expansão do apoio institucional para mulheres empreendedoras.

Logo, esta pesquisa contribui para o aprofundamento das discussões sobre o empreendedorismo feminino em situações de vulnerabilidade socioeconômica, ao vincular o papel do MEI às desigualdades estruturais que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho. Uma limitação do estudo é o uso de dados secundários, o que impediu a análise direta das experiências individuais das empreendedoras. Assim, sugere-se que pesquisas futuras conduzam investigações de campo e estudos qualitativos focados nas experiências das mulheres MEI, particularmente em contextos regionais específicos, para aprofundar a compreensão dos desafios e das oportunidades do empreendedorismo feminino no Brasil.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Paulo Vitor Ribeiro; SILVA, Thiago Sousa. Motivações para o empreendedorismo: necessidade e oportunidade. **Id on Line Revista de Psicologia**, v. 17, n. 66, p. 190-208, maio 2023. Disponível em: <http://idonline.emnuvens.com.br/id>. Acesso em: 1 set. 2025.

BARRETTO, Luiz. O empreendedorismo como promotor da inclusão produtiva. In: **O Brasil sem miséria**. Brasília: SEBRAE, 2014. Disponível em: https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_13.pdf. Acesso em: 20 out. 2025.

CAMPOS, Aglaeudis Ferreira Rodrigues et al. Motivações e dificuldades no processo de formalização do microempreendedor individual: percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano. **REMIPE - Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco**, v. 5, n. 2, 2019. Disponível em: <https://remipe.fatecosasco.edu.br/index.php/remipe/article/view/179>. Acesso em: 23 out. 2025.

CARDOSO, G. L. **Políticas públicas de apoio à inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade**: a visão dos gestores sobre o Programa Nacional Mulheres Mil no IFBA. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://saberaberto.uneb.br/server/api/core/bitstreams/a3f989a6-e5a0-467b-bd8d-1cdca2edc3d6/content>. Acesso em: 27 out. 2025.

DATASEBRAE. **Painel de dados sobre empreendedorismo, Microempreendedor Individual (MEI) e empreendedorismo feminino no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2025. Disponível em: <https://datasebrae.com.br>. Acesso em: 02 maio 2026.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2023**. Curitiba: IBQP; Brasília: SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://ibqp.org.br/gem>. Acesso em: 05 maio de 2026.

KABEER, Naila. Recursos, agência e realizações: reflexões sobre a mensuração do empoderamento das mulheres. **Development and Change**, v. 30, n. 3, p. 435-464, 2000. Disponível em: <https://gsdrc.org/document-library/resources-agency-achievements-reflections-on-the-measurement-of-womens-empowerment/>. Acesso em: 29 out. 2025.

LEVINSOHN, Claudia Vieira. Mulheres empreendem por necessidade, e isso preocupa. **Exame - Bússola**, 4 jul. 2022. Disponível em: <https://exame.com/bussola/mulheres-empreendem-por-necessidade-e-isso-preocupa/>. Acesso em: 10 out. 2025.

LIMA, Júlia Ribeiro; OLIVEIRA, Brenda Kathlen Tomaz de; CARMO, Carlos Roberto Souza. Microempreendedor individual e dinâmica econômica: renda, inclusão e cidadania empresarial. **RAGC**, v. 18, jun. 2025. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/3919>. Acesso em: 23 out. 2025.

MAZONDE, N. B.; CARMICHAEL, T. The influence of culture on female entrepreneurs in Zimbabwe. **The Southern African Journal of Entrepreneurship and Small Business Management**, v. 8, n. 1, p. 1-10, 2016. Disponível em: <https://sajesbm.co.za/index.php/sajesbm/article/view/101/66>. Acesso em: 27 out. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (MDIC). **Panorama do Empreendedorismo feminino no Brasil**. Brasília, DF: MDIC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/elas-empreendem/panorama-do-empreendedorismo-feminino-no-brasil/estudo-do-empreendedorismo-feminino.pdf>. Acesso em: 4 set. 2025.

MIRELLI, Bruna Alvarez. **Essays on informality**. 2023. Tese (Doutorado em Economia) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/ea7d31be-df21-49f7-811b-2ac04dd73566>. Acesso em: 1 maio 2026.

NASCIMENTO FILHO, Manoel do. **Análise de fatores que influenciam o aprendizado empreendedor de mulheres em situação de vulnerabilidade social**. 2017. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/174446>. Acesso em: 27 mai. 2026.

NATIVIDADE, Daise Rosas da. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **Revista de Administração Pública - RAP**, v. 43, n. 2, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/4W3tx5pLKYYTsTqtmcQD9BC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2025.

NUNES, Josiane Ribeiro da Silva; SERRA, Meg Rocha da Cunha. A importância da formalização dos trabalhadores informais como Microempreendedor Individual MEI. In: **Gestão organizacional**. Belo Horizonte: Poisson, 2024. Disponível em:

https://www.poisson.com.br/livros/individuais/Gestao_organizacional/volume1/Gestao_organizacional_Voll.pdf. Acesso em: 23 out. 2025.

SANTOS, Gabriele Karine dos; VERAS, Fabiane; BRITO, Marcella. Empreendedorismo Feminino: Inovação e Tecnologia como Forma de Inclusão. **Caminho Aberto: Revista de Extensão do IFSC**, v. 19, n. 1, 2025. Disponível em: <https://ojs.ifsc.edu.br/index.php/caminhoaberto/article/view/3805>. Acesso em: 27 out. 2025.

SANTOS, Giza Alves dos. **Microempreendedorismo individual (MEI) feminino**: contexto atual e desafios. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Luziânia, Luziânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/976>. Acesso em: 19 ago. 2025.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: https://archive.org/details/scott_gender. Acesso em: 27 mai. 2026.

SEBRAE. **Empreendedorismo Feminino no Brasil**: Relatório Especial SEBRAE Delas e PNEE. Brasília: SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba/artigos/empreendedorismo-feminino-no-brasil-desafios-e-o-sebrae-delas,811d29c0c96cd810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 29 out. 2025.

SEBRAE. **Empreendedorismo no Brasil**: relatório executivo GEM 2016. Brasília: SEBRAE, 2016. Disponível em: <https://materiais.cer.sebrae.com.br/empreendedorismo-brasil-2016>. Acesso em: 23 out. 2025.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Panorama Econômico dos Pequenos Negócios 2025**. Brasília: SEBRAE, 2025. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>. Acesso em: 9 maio 2026.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE/PR). **Enciclopédia do Empreendedorismo Feminino**. Curitiba: SEBRAE/PR, 2024. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/impulsiona>. Acesso em: 9 maio 2026.